



PORTARIA 018/2021

Datas previstas para o Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica estabelecido o seguinte cronograma do Parlamento Jovem 2021, qualquer alteração nas datas, fica a Comissão do Parlamento responsável por comunicar aos envolvidos. As seguintes atividades SIMULADAS:

CRONOGRAMA PARLAMENTO JOVEM 2021	
ETAPA	DATA Limite
Campanha eleitoral do parlamento jovem (data final)	09/09/2021
Eleição (na escola)	10/09/2021
Sessão solene	16/09/2021
Sessão ordinária	23/09/2021
Sessão ordinária	30/09/2021
Sessão ordinária	07/10/2021
Sessão ordinária encerramento	14/10/2021
Entrega certificado	21/10/2021

Art. 2º. Horário dos trabalhos do Parlamento Jovem, será estabelecido posteriormente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 31 de agosto de 2021.


GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se ciência, registre-se e publique-se



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 018/2021

PORTARIA 018/2021

Datas previstas para o Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica estabelecido o seguinte cronograma do Parlamento Jovem 2021, qualquer alteração nas datas, fica a Comissão do Parlamento responsável por comunicar aos envolvidos. As seguintes atividades SIMULADAS:

CRONOGRAMA PARLAMENTO JOVEM 2021	
ETAPA	DATA Limite
Campanha eleitoral do parlamento jovem (data final)	09/09/2021
Eleição (na escola)	10/09/2021
Sessão solene	16/09/2021
Sessão ordinária	23/09/2021
Sessão ordinária	30/09/2021
Sessão ordinária	07/10/2021
Sessão ordinária encerramento	14/10/2021
Entrega certificado	21/10/2021

Art. 2º. Horário dos trabalhos do Parlamento Jovem, será estabelecido posteriormente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 31 de agosto de 2021.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:9D618B8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2021. Edição 2343

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>